

Portaria n.º 59/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 071342-C, Victor Manuel Silva Santos, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR MED 064565-G, José Maria Gouveia Duarte, verificada em 28 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Aviso n.º 3/2006 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 25 de Agosto de 2005, confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de major-general o seguinte oficial:

COR PILAV Q 018478-A, Rui Mora de Oliveira, CPESFA.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 60/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais TOCART RC:

ASPOFG TOCART 132893-L, Tiago Alexandre Rebelo de Sousa Pinto, BA 6.

ASPOFG TOCART 132857-D, Alexandre José de Sousa Félix, BA 4.

ASPOFG TOCART 132856-F, Catarina Teodoro Abalada de Carvalho, BA 11.

ASPOFG TOCART 132863-J, Francisco Eduardo Gomes Casais, BA 11.

ASPOFG TOCART 132859-L, Marta Susana Nascimento Jesus, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 61/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais TOCART RC:

ASPOF TOCART 132893-L, Tiago Alexandre Rebelo de Sousa Pinto, BA 6.

ASPOF TOCART 132857-D, Alexandre José de Sousa Félix, BA 4.

ASPOF TOCART 132856-F, Catarina Teodoro Abalada de Carvalho, BA 11.

ASPOF TOCART 132863-J, Francisco Eduardo Gomes Casais, BA 11.

ASPOF TOCART 132859-L, Marta Susana Nascimento Jesus, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 62/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais PIL RC:

ASPOFG PIL 132450-A, Francisco José Faustino Correia, CFMTFA.

ASPOFG PIL 132416-A, Ricardo Jorge da Costa Faria, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 63/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL 132450-A, Francisco José Faustino Correia, CFMTFA.

ASPOF PIL 132416-A, Ricardo Jorge da Costa Faria, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais